



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	980	NIMESULIDA 100 MG. CATMAT BR0273710	1.200,00	CPR		
TOTAL						
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6901	OCITOCINA. Solução injetável 5 UI/ml, ampola de 1 ml. CATMAT BR0268277	20,00	AMP		
TOTAL						
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7335	Paracetamol + fosfato de codeína 500mg+30mg. CATMAT BR0270907	1.920,00	CPR		
TOTAL						
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8995	Pomada Oftálmica Estétil, bisnaga com 3,50g composição: Acetato de retinol 10.000UI/g + aminoácidos 25mg/g + metionina 5mg/g + cloranfenicol 5mg/g. CATMAT BR0274918	10,00	BG		
TOTAL						
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8358	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml solução injetável via de administração IV/IM/SC, ampola de 1ml. CATMAT BR0268214	100,00	AMP		

1. The first section of the document discusses the importance of maintaining accurate records for all transactions. It emphasizes that every entry must be supported by a valid receipt or invoice to ensure the integrity of the financial data.

2. The second section details the procedures for handling discrepancies. It states that any variance between the recorded amounts and the actual bank statements must be investigated immediately. The responsible party is required to provide a clear explanation and supporting documentation for any such differences.

3. The third section outlines the reporting requirements. It specifies that a comprehensive summary report must be prepared at the end of each quarter. This report should include a detailed breakdown of all income and expenses, along with a reconciliation of the accounts to ensure they balance.

4. The final section provides information on the review process. It notes that all financial reports will be subject to a quarterly audit by the designated review committee. Any findings of non-compliance will result in corrective actions being taken to prevent future occurrences.

Category	Amount	Balance
Income	1000.00	1000.00
Expenses	(200.00)	800.00
Net Total		800.00



TOTAL						
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8108	Sulfato de Morfina 10MG/ML, ampola com 1ml. CATMAT BR0304871	300,00	AMP		
TOTAL						
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	904	Vitaminas do Complexo B, (Vitaminas B1, B2, B5, B6 e PP) solução injetável, ampola de 2ml. CATMAT BR0363088	1.200,00	AMP		
TOTAL						
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4775	Cloridrato de Petidina 50MG/ML, ampola com 2 ml. CATMAT BR0272329	200,00	AMP		
TOTAL						

3. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

4. DO LOCAL DA ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED
JAN 15 1964
BY THE DIRECTOR
OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



5. DA GARANTIA E VALIDADE MÍNIMA

5.1. No caso dos medicamentos com prazo de validade superior a 1 (um) ano, por ocasião da entrega somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 20% (vinte por cento) do prazo de validade.

5.2. No caso de medicamentos com prazo de validade igual ou inferior a 1 (um) ano, somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 90% (noventa por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 10% (dez por cento) do prazo de validade.

5.3. A Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de não receber nenhum produto com prazo de validade inferior aos especificados nos itens anteriores, ressalvados os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da Beneficiária da Ata e justificativa expressa do órgão interessado, caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo o quantitativo não utilizado.

5.4. A carta de comprometimento de troca deverá acompanhar a nota fiscal no ato da entrega.

5.5. A solicitação de troca e coleta do quantitativo não utilizado será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde 60 (sessenta) dias antes do vencimento do produto.

5.6. A troca deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a solicitação.

5.7. No ato da entrega de medicamentos garantidos pela carta de comprometimento de troca, a nota fiscal apresentada deve informar que o produto é referente a uma reposição por troca, especificando a nota fiscal e empenho de origem.

5.8. O prazo da garantia deve observar o prazo mínimo estabelecido no Código de Defesa do Consumidor. Caso o prazo de garantia indicado pelo fabricante seja maior, prevalece este. Se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, correndo às expensas da Beneficiária da Ata quaisquer custos adicionais decorrentes do evento.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

**ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____ / ____ - PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, R.G., inscrito no CPF sob o nº, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2021**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de medicamentos, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para eventual **aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 30/2021**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<ITENS.CONTRATO#T>

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

PH.D. THESIS

BY

ROBERT M. WAYNE

1963

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PH.D. THESIS

BY

ROBERT M. WAYNE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY



Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2720	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2730	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2740	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2971	08.002.10.301.0350.2027	330	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2972	08.002.10.301.0350.2027	333	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2973	08.002.10.301.0350.2027	334	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

1. Introduction

2. Methodology

3. Results

4. Discussion

5. Conclusion

6. References

7. Appendix

8. Acknowledgements

9. Contact Information

10. Author Biographies



- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- Os medicamentos deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis aos produtos desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após conferência efetuada por servidor habilitado do Fundo Municipal de Saúde. Caso não satisfaça às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias, contados da notificação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.
- O acondicionamento e o transporte dos medicamentos devem ser feitos de acordo com o exigido para cada tipo de produto, devidamente protegido do pó e variações de temperatura, especialmente no caso de medicamentos termolábeis, de modo a garantir a qualidade e integridade dos mesmos.
- As embalagens externas devem mencionar as condições corretas de armazenamento do produto, entre elas, temperatura, umidade, empilhamento, entre outras.
- No caso de medicamentos de notificação simplificada constantes na RDC/ANVISA nº 199/2006 e suas atualizações, o licitante deverá apresentar a notificação de registro válido junto à ANVISA e a cópia do rótulo a fim de permitir a verificação das características técnicas do produto.
- Os produtos a serem fornecidos pela Beneficiária da Ata, devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO"
- A marca, número do lote, o Registro no Ministério da Saúde ou relato de sua isenção, data de fabricação e validade, deverão estar impressos nas embalagens dos medicamentos.
- Após o recebimento, em constatação de desconformidade técnica do medicamento, o mesmo será notificado através do NOTIVISA (ANVISA), podendo ser devolvido.
- Não serão aceitos os produtos que não estiverem devidamente registrados no Ministério da Saúde, com registro vencido, sem o protocolo de pedido de revalidação.
- Quando da entrega, a Beneficiária da Ata deverá identificar o lote de fabricação nos volumes e entregá-los de forma separada, a fim de atender as boas práticas de controle, armazenamento e distribuição de medicamentos, conforme preconiza a Portaria 802/1998 ANVISA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Além das naturalmente decorrentes desta ata, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

- Efetuar o pagamento devido nas condições da legislação Municipal.
- Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais/produtos em todas as suas etapas,

IN THE MATTER OF THE ELECTIONS OF 1964

STATE OF ILLINOIS

STATE OF ILLINOIS

STATE OF ILLINOIS

STATE OF ILLINOIS

STATE OF ILLINOIS

STATE OF ILLINOIS

STATE OF ILLINOIS

STATE OF ILLINOIS

STATE OF ILLINOIS



sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita das etapas de entrega de todos os produtos.

- Notificar à Beneficiária da Ata, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução da Ata, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA E VALIDADE MÍNIMA

- No caso dos medicamentos com prazo de validade superior a 1 (um) ano, por ocasião da entrega somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 20% (vinte por cento) do prazo de validade.

- No caso de medicamentos com prazo de validade igual ou inferior a 1 (um) ano, somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 90% (noventa por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 10% (dez por cento) do prazo de validade.

- A Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de não receber nenhum produto com prazo de validade inferior aos especificados nos itens anteriores, ressalvados os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da Beneficiária da Ata e justificativa expressa do órgão interessado, caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo o quantitativo não utilizado.

- A carta de comprometimento de troca deverá acompanhar a nota fiscal no ato da entrega.

- A solicitação de troca e coleta do quantitativo não utilizado será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde 60 (sessenta) dias antes do vencimento do produto.

- A troca deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a solicitação.

- No ato da entrega de medicamentos garantidos pela carta de comprometimento de troca, a nota fiscal apresentada deve informar que o produto é referente a uma reposição por troca, especificando a nota fiscal e empenho de origem.

- O prazo da garantia deve observar o prazo mínimo estabelecido no Código de Defesa do Consumidor. Caso o prazo de garantia indicado pelo fabricante seja maior, prevalece este. Se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, correndo às expensas da Beneficiária da Ata quaisquer custos adicionais decorrentes do evento.

Faint, illegible text covering the majority of the page, appearing to be a document or report.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da Beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue, número do lote e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 30/2021. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a vigência desta ata.

- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..



realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 30/2021** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

.....
Prefeito Municipal - Autoridade Competente

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

DATE: 10/15/54

SUBJECT: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]

8. [Illegible]

9. [Illegible]

10. [Illegible]

APPROVED: [Illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

262

RG nº

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata

0

0

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS
AND ARCHITECTURE
1100 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

1.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações:

Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

2.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

2.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

2.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 02 (dois) atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da

37

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT
NO. 1000
BY
J. H. GOLDSTEIN

DEPARTMENT OF CHEMISTRY
UNIVERSITY OF CHICAGO
CHICAGO, ILLINOIS

RECEIVED
MAY 15 1954

THIS REPORT IS THE PROPERTY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO
AND IS LOANED TO YOUR INSTITUTION. IT AND ITS CONTENTS
ARE NOT TO BE DISTRIBUTED OUTSIDE YOUR INSTITUTION.

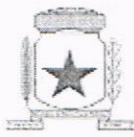
RESEARCH REPORT
NO. 1000
BY
J. H. GOLDSTEIN

DEPARTMENT OF CHEMISTRY
UNIVERSITY OF CHICAGO
CHICAGO, ILLINOIS

RECEIVED
MAY 15 1954

THIS REPORT IS THE PROPERTY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO
AND IS LOANED TO YOUR INSTITUTION. IT AND ITS CONTENTS
ARE NOT TO BE DISTRIBUTED OUTSIDE YOUR INSTITUTION.

UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
CHICAGO, ILLINOIS



empresa **quanto ao objeto da presente licitação**. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

5. OUTRAS CERTIFICAÇÕES:

5.1. **Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal**, para a atividade desenvolvida pela empresa: produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização de medicamentos (art. 5º da Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.814/1998, alterada pela Portaria do Ministério da Saúde n.º 3.716/1998 e suas atualizações;

5.2. **Cópia da Autorização de Funcionamento válida**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme artigos 1º e 2º da Lei 6.360/1976;

5.3. **Cópia da Autorização Especial de Funcionamento** válida expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), no caso de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme art. 2º da Portaria 344/1998 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e suas atualizações;

5.4. **Cópia do certificado de Registro do Produto ou de sua publicação no Diário Oficial da União**, podendo também apresentar o espelho do registro do produto disponibilizado no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (art. 12º da Lei Federal nº 6.360/1976; art. 14º do Decreto Federal nº 79.094/1977; art. 5º da Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.814/1998, alterada pela Portaria Ministerial n.º 3.716/1998);

5.4.1. **Serão aceitos somente protocolos de revalidação caso tenham sido protocolados em até 06 (seis) meses antes do seu vencimento (art. 12º, § 6º da Lei Federal nº 6.360/1976);**

5.5. **Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Farmácia**, a fim de comprovar a regularidade do licitante.

6. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

6.1. **Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora**, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

7. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

7.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04**.

8. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

8.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**.

9. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

9.1. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 07**.

10. PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PHYSICS DEPARTMENT

TO THE FACULTY OF THE PHYSICS DEPARTMENT

FOR THE PURPOSES OF THE PHYSICS DEPARTMENT

AND THE PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS DEPARTMENT



10.1. Caso a proponente queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deve apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através dos seguintes documentos:

- a) **Certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva Junta Comercial;
- b) **Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, assinada pelo contador da empresa,** conforme modelo do ANEXO 08.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

11.1. Quanto aos documentos exigidos neste edital e em cumprimento a Lei Federal nº 13.726, é dispensada a exigência de:

11.2. Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

11.3. Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

11.4. Juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

12. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

13. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

14. Não será desclassificada a empresa (ME, EPP, MEI) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

14.1. Caso qualquer dos participantes (ME, EPP, MEI) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

14.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.

15. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

Department of Chemistry
Chicago, Illinois

Dear Sirs:

I am pleased to inform you that your application for admission to the Ph.D. program in Chemistry has been accepted.

You will receive a letter from the Registrar regarding the admission process and the required documents.

Please contact the Registrar's Office at (773) 936-3333 for further information.

We look forward to your arrival in Chicago and to working with you on your research project.

Sincerely,
Professor [Name]

Enclosed are the details of your admission and the names of the faculty members who will be supervising your research.

Very truly yours,
[Name]

cc: [Name]

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 30/2021, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

100

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

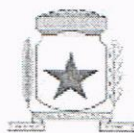
THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021**

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

SECRET
CONFIDENTIAL

SECRET
CONFIDENTIAL

SECRET
CONFIDENTIAL

SECRET
CONFIDENTIAL

SECRET
CONFIDENTIAL

**ANEXO 08 – DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ, esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

**Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF**

**Assinatura
Nome completo
Inscrição no CRC
Contador(a) ou técnico(a) em contabilidade responsável**

CONFIDENTIAL

SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

**ANEXO 09 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

THE SECRETARY OF DEFENSE
WASHINGTON, D.C. 20301

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY OF DEFENSE
SUBJECT: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]

8. [Illegible]

9. [Illegible]

10. [Illegible]

11. [Illegible]

Approved for Release by NSA on 05-08-2014 pursuant to E.O. 13526

SECRETARY OF DEFENSE



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

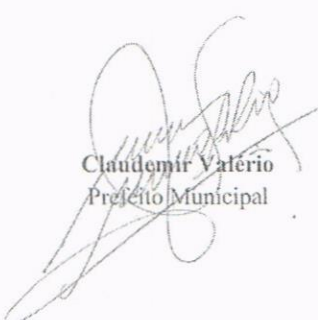
- Pregoeira: **Polliny Simere Sotto** – CI/RG no 9.257.282-0 SSP/PR;
- Suplente: **Cláudia Pereira da Silva** – CI/RG no 9.257.255-2 SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Rosemeire Luiz da Silva** – CI RG nº 7.224.894-5 SSP/PR;
- Suplente: **Cristiano de Almeida** – CI RG nº 3.439.259-89 SSP/SP.

- Equipe de Apoio: **Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira** – CI/RG no 12.753.105-6 SSP/PR;
- Suplente: **Maria de Fátima Ribeiro da Mata** – CI/RG no 3.609.203-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2.021.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PHYSICS DEPARTMENT

5720 S. UNIVERSITY AVE.

CHICAGO, ILL. 60637

TEL: 773-707-5200

FAX: 773-707-5200

WWW.PHYSICS.UCHICAGO.EDU

PHYSICS 101

PHYSICS 102

PHYSICS 103

PHYSICS 104

PHYSICS 105

PHYSICS 106

PHYSICS 107

PHYSICS 108

PHYSICS 109

PHYSICS 110

PHYSICS 111

PHYSICS 112

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Ácido ascórbico

Descrição Detalhada: Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg/ml, tipo uso: injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 700

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (700)

2 - Ácido tióctico

Descrição Detalhada: Ácido tióctico, concentração: 600 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 360

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (360)

3 - Alopurinol

Descrição Detalhada: Alopurinol, dosagem: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (1000)

4 - Aminofilina

Descrição Detalhada: Aminofilina, dosagem: 24 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (300)

5 - Bamifilina cloridrato

Descrição Detalhada: Bamifilina cloridrato, dosagem: 300 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Drágea

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (1000)

1947-1948
1949-1950
1951-1952

1953-1954
1955-1956
1957-1958

1959-1960
1961-1962
1963-1964

1965-1966
1967-1968
1969-1970

1971-1972
1973-1974
1975-1976

6 - Fenoterol bromidrato

Descrição Detalhada: Fenoterol bromidrato, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (30)

274

7 - Bromoprida

Descrição Detalhada: Bromoprida, dosagem: 4 mg/ml, apresentação: gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (300)

8 - Escopolamina butilbrometo

Descrição Detalhada: Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20 mg/ml, indicação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (300)

9 - Carbamazepina

Descrição Detalhada: Carbamazepina, dosagem: 400 mg, apresentação: liberação controlada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2600

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (2600)

10 - Cianocobalamina

Descrição Detalhada: Cianocobalamina, composição: associada com piridoxina e tiamina, concentração: 1 mg + 100 mg + 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1080

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (1080)

11 - Cinarizina

Descrição Detalhada: Cinarizina, dosagem: 25 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (9000)

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT
NO. 1000

BY
J. H. GOLDSTEIN

DEPARTMENT OF CHEMISTRY
UNIVERSITY OF CHICAGO
CHICAGO, ILLINOIS

RECEIVED
MAY 15 1954

THIS REPORT IS THE PROPERTY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO
AND IS LOANED TO YOUR INSTITUTION. IT AND ITS CONTENTS
ARE NOT TO BE DISTRIBUTED OUTSIDE YOUR INSTITUTION.

REPRODUCED FROM THE
ORIGINAL MANUSCRIPT

UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
54 EAST LAUREL AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS

PRINTED IN THE
UNITED STATES OF AMERICA

517

12 - Citalopram

Descrição Detalhada: Citalopram, dosagem: 20 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (6000)

275

13 - Clonazepam

Descrição Detalhada: Clonazepam, dosagem: 0,5 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (1200)

14 - Cloreto de potássio

Descrição Detalhada: Cloreto de potássio, dosagem: 15%, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (25)

15 - Cloreto de sódio

Descrição Detalhada: Cloreto de sódio, dosagem: 20%, uso: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (25)

16 - Amiodarona

Descrição Detalhada: Amiodarona, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral, característica adicional: formulação especialmente manipulada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 3,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (150)

17 - Clonidina cloridrato

Descrição Detalhada: Clonidina cloridrato, concentração: 0,2 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (300)

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

LABORATORY OF ORGANIC CHEMISTRY

RESEARCH REPORT

NO. 1000

1955

RESEARCH REPORT

NO. 1001

1956

RESEARCH REPORT

NO. 1002

1957

RESEARCH REPORT

NO. 1003

1958

18 - Dopamina

Descrição Detalhada: Dopamina, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (60)

276

19 - Prometazina cloridrato

Descrição Detalhada: Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg/ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (600)

20 - Sertralina cloridrato

Descrição Detalhada: Sertralina cloridrato, dosagem: 25mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (3000)

21 - Tetracaína cloridrato

Descrição Detalhada: Tetracaína cloridrato, composição: associada à fenilefrina, concentração: 1% + 0,1%, forma farmacêutica: solução oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (8)

22 - Tramadol cloridrato

Descrição Detalhada: Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Cápsula

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (5000)

23 - Haloperidol

Descrição Detalhada: Haloperidol, apresentação: sal decanoato, concentração: 50 mg/ml, tipo uso: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (25)

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

5720 S. UNIVERSITY AVE.

CHICAGO, ILL. 60637

TEL: 773-936-3700

FAX: 773-936-3700

MEMBER

OF THE PHYSICS DEPARTMENT

OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1998

PHYSICS DEPARTMENT

5720 S. UNIVERSITY AVE.

CHICAGO, ILL. 60637

MEMBER OF THE PHYSICS DEPARTMENT

OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1998

PHYSICS DEPARTMENT

5720 S. UNIVERSITY AVE.

CHICAGO, ILL. 60637

MEMBER

OF THE PHYSICS DEPARTMENT

OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1998

PHYSICS DEPARTMENT

5720 S. UNIVERSITY AVE.

CHICAGO, ILL. 60637

MEMBER

OF THE PHYSICS DEPARTMENT

OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1998

PHYSICS DEPARTMENT

5720 S. UNIVERSITY AVE.

CHICAGO, ILL. 60637

MEMBER

OF THE PHYSICS DEPARTMENT

OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1998

24 - Zuclopentixol

Descrição Detalhada: Zuclopentixol, princípio ativo: sal decanoato, dosagem: 200 mg/ml, apresentação: injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (50)

277

25 - Deslanósido

Descrição Detalhada: Deslanósido, dosagem: 0,2 mg/ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (30)

26 - Dexametasona

Descrição Detalhada: Dexametasona, apresentação: associada com cloranfenicol, concentração: 1mg + 5mg/ml, uso: solução oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 5,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (6)

27 - Dexametasona

Descrição Detalhada: Dexametasona, dosagem: 4 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,50 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (600)

28 - Diazepam

Descrição Detalhada: Diazepam, dosagem: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (400)

29 - Dimenidrinato

Descrição Detalhada: Dimenidrinato, apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 50mg + 50mg/ml, tipo medicamento: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (800)

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1950

1950

1950

1950

30 - Betametasona

Descrição Detalhada: Betametasona, composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg, uso: injetável

278

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 125

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (125)

31 - Beclometasona dipropionato

Descrição Detalhada: Beclometasona dipropionato, composição: associada ao salbutamol, concentração: 400 mcg + 800 mcg/ml, forma farmaceutica: suspensão p, inalação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Flaconete 2,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (100)

32 - Domperidona

Descrição Detalhada: Domperidona, dosagem: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (1500)

33 - Estrogênios conjugados

Descrição Detalhada: Estrogênios conjugados, dosagem: 0,625 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 840

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (840)

34 - Fenitoína sódica

Descrição Detalhada: Fenitoína sódica, dosagem: 50 mg/ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (100)



35 - Fenobarbital sódico

Descrição Detalhada: Fenobarbital sódico, dosagem: 200 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (100)

279**36 - Gliconato de cálcio**

Descrição Detalhada: Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (20)

37 - Haloperidol

Descrição Detalhada: Haloperidol, concentração: 5 mg/ml, tipo uso: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (10)

38 - Norepinefrina

Descrição Detalhada: Norepinefrina, concentração: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 4,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (50)

39 - Heparina sódica

Descrição Detalhada: Heparina sódica, concentração: 5.000 ui/ml, forma farmacêutica: solução tópica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 750

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 0,25 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (750)

40 - Metilergometrina maleato

Descrição Detalhada: Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2 mg/ml, indicação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (200)

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 435

LECTURE 10

STATISTICAL MECHANICS

ENTROPY

AND INFORMATION THEORY

LECTURER: JOHN H. COLEMAN

DATE: 10/15/2010

TOPIC: ENTROPY

AND INFORMATION THEORY

LECTURE 10

STATISTICAL MECHANICS

ENTROPY

AND INFORMATION THEORY

LECTURER: JOHN H. COLEMAN

DATE: 10/15/2010

TOPIC: ENTROPY

AND INFORMATION THEORY

LECTURE 10

STATISTICAL MECHANICS

ENTROPY

AND INFORMATION THEORY

LECTURER: JOHN H. COLEMAN

DATE: 10/15/2010

TOPIC: ENTROPY

AND INFORMATION THEORY

LECTURE 10

STATISTICAL MECHANICS

ENTROPY

AND INFORMATION THEORY

LECTURER: JOHN H. COLEMAN

DATE: 10/15/2010

TOPIC: ENTROPY

AND INFORMATION THEORY

LECTURE 10

STATISTICAL MECHANICS

ENTROPY

AND INFORMATION THEORY

LECTURER: JOHN H. COLEMAN

DATE: 10/15/2010

TOPIC: ENTROPY

AND INFORMATION THEORY

41 - Midazolam

Descrição Detalhada: Midazolam, dosagem: 5 mg/ml, aplicação: injetável

280

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 3,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (200)

42 - Nimesulida

Descrição Detalhada: Nimesulida, dosagem: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (1200)

43 - Ocitocina

Descrição Detalhada: Ocitocina, dosagem: 5 ui/ml, indicação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (20)

44 - Paracetamol

Descrição Detalhada: Paracetamol, apresentação: associado com codeína, dosagem: 500mg + 30mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1920

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (1920)

45 - Retinol

Descrição Detalhada: Retinol, composição: associado c,aminoácidos+ metionina+ cloranfenicol, concentração: 10.000ui + 25mg + 5mg + 5mg,g, aplicação: pomada oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 3,50 G

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (10)

46 - Atropina sulfato

Descrição Detalhada: Atropina sulfato, dosagem: 0,25 mg/ml, uso: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (100)

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT OF THE COMMITTEE ON THE
PROGRESS OF THE WORK OF THE
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

FOR THE YEAR 1957

PREPARED BY THE COMMITTEE ON THE
PROGRESS OF THE WORK OF THE
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

CHICAGO, ILLINOIS
1958

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT OF THE COMMITTEE ON THE
PROGRESS OF THE WORK OF THE
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

FOR THE YEAR 1958

CHICAGO, ILLINOIS
1959

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT OF THE COMMITTEE ON THE
PROGRESS OF THE WORK OF THE
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

FOR THE YEAR 1959

47 - Morfina

Descrição Detalhada: Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 0,1 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (300)

281

48 - Vitaminas do complexo b

Descrição Detalhada: Vitaminas do complexo b, composição básica: b1, b2, b5, b6 e pp, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (1200)

49 - Petidina cloridrato

Descrição Detalhada: Petidina cloridrato, dosagem: 50 mg/ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Nova Santa Bárbara/PR (200)

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1950

1950

1950

1950

1950

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 16/06/2021 15:08:11
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: Claudemir Valério
Ofício: 6462688
Data prevista de publicação: 18/06/2021
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
13590601	Edital pregAo 30 2021 para publicaAAo diario uniAo.rtf	7c312dad39eeabe4365548628d1d12be	6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVE.
CHICAGO, ILL. 60637

TO: [Name]
FROM: [Name]
SUBJECT: [Subject]

[Faint body text, likely a letter or report, mostly illegible due to fading.]



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	30		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	49/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800110301032020253390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	59.515,26		
Data de Lançamento do Edital	16/06/2021		
Data da Abertura das Propostas	01/07/2021	Data Registro	16/06/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 1990 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUARTA-FEIRA, 16 de JUNHO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de
2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 30/2021 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 01/07/2021, por meio do Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 59.515,26 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e vinte e seis centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 16/06/2021.

Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para substituição de lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED, em ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

Tipo: Menor Preço Por lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 17/06/2021 às 08h29min do dia 05/07/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 05/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 05/07/2021.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço máximo: R\$ 201.436,75 (duzentos e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 16/06/2021.

Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 22/2021**, destinado a contratação de serviços funerários, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA**, CNPJ nº 07.616.416/0001-88, num valor total de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021 - SRP

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 23/2021**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, de construção e outros, para manutenção das secretarias municipais, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **GUSTAVO AZEVEDO PINTO**, CNPJ nº 08.688.131/0001-15, num valor total de **R\$ 39.217,50** (trinta e nove mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 24/2021**, destinado a contratação de oficinas pedagógicas, para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA**, CNPJ nº 27.096.519/0001-71, com taxa administrativa negativa de **-3,15% (menos três vírgula quinze por cento)**, num valor total de **R\$ 180.071,80** (cento e oitenta mil, setenta e um reais e oitenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

1. The first part of the document discusses the general situation of the country and the progress of the revolution. It mentions the achievements of the revolution and the challenges it faces.

2. The second part of the document discusses the economic situation of the country and the measures taken to improve it. It mentions the success of the economic reforms and the need for further reforms.

3. The third part of the document discusses the political situation of the country and the measures taken to improve it. It mentions the success of the political reforms and the need for further reforms.

4. The fourth part of the document discusses the social situation of the country and the measures taken to improve it. It mentions the success of the social reforms and the need for further reforms.

5. The fifth part of the document discusses the international situation of the country and the measures taken to improve it. It mentions the success of the international reforms and the need for further reforms.

6. The sixth part of the document discusses the cultural situation of the country and the measures taken to improve it. It mentions the success of the cultural reforms and the need for further reforms.

7. The seventh part of the document discusses the environmental situation of the country and the measures taken to improve it. It mentions the success of the environmental reforms and the need for further reforms.

8. The eighth part of the document discusses the future of the country and the measures taken to improve it. It mentions the success of the future reforms and the need for further reforms.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - PMNSB

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 01/07/2021, por meio do Portal COMPASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 555457.

Preço Máximo: R\$ 59.515,26 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e vinte e seis centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 16/06/2021.

Poliny Simere Sotto - Pregoeira - Portaria nº 023/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para substituição de lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED, em ruas do Município de Nova Santa Bárbara. Tipo: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 17/06/2021 às 08h29min do dia 05/07/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 05/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 05/07/2021.

LOCAL: www.bicompms.com

Preço máximo: R\$ 201.436,75 (duzentos e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 16/06/2021.

Poliny Simere Sotto - Pregoeira - Portaria nº 023/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2021 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021 - PMNSB

Objeto - Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, de construção e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA DATA: De 17/06/2021 a 16/06/2022

BENEFICIÁRIA DA ATA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO CNPJ nº 08.688.131/0001-15

Rua Barão Antonina, 302 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
001-1	Agua CA 50 A 1/2" com 12 m	LN	50,00	122,50	R\$ 6.125,00
001-2	Agua CA 50 A 10,00 mm com 12 m	LN	100,00	74,70	R\$ 7.470,00
001-3	Agua CA 80 A 4,20 mm com 12 m	LN	500,00	14,35	R\$ 7.175,00
001-4	Barras de Ferro 12,5 mm	LN	70,00	124,00	R\$ 8.680,00
001-5	Cominho com 50 Kg C/Pil E 32	LN	350,00	31,25	R\$ 10.937,50
001-15	Lâmpada de Alta Pressão Residencial com Chama KAYCHER LN	LN	1,00	50,00	R\$ 50,00
TOTAL					R\$ 39.472,50

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021

16/06/2021

AF 1 a 11a 12a 13a 14a 15a 16a 17a 18a 19a 20a 21a 22a 23a 24a 25a 26a 27a 28a 29a 30a 31a 32a 33a 34a 35a 36a 37a 38a 39a 40a 41a 42a 43a 44a 45a 46a 47a 48a 49a 50a 51a 52a 53a 54a 55a 56a 57a 58a 59a 60a 61a 62a 63a 64a 65a 66a 67a 68a 69a 70a 71a 72a 73a 74a 75a 76a 77a 78a 79a 80a 81a 82a 83a 84a 85a 86a 87a 88a 89a 90a 91a 92a 93a 94a 95a 96a 97a 98a 99a 100a



MEDIC LIFE

286

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 49/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A empresa **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 31.030.858.0001/22**, situada na Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659, sala 04, bairro Imigrantes, Turvo/SC, por intermédio de seu sócio administrador, Lara Marcon Dandolini, portadora do RG nº 5.707.472, e CPF nº 067.988.099-28, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail **medicfarma@digiplus.com.br** ou pelo tel: **(48) 3525-3498**.

Turvo/SC, 28 de junho de 2021.

LARA MARCON Assinado de forma digital
por LARA MARCON
DANDOLINI:06 DANDOLINI:06798809928
798809928 Dados: 2021.06.28
13:40:37 -03'00'

1900-1900

829908887
DAVIDSON
DAVIDSON
1900-1900

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
CHICAGO, ILLINOIS

RECEIVED BY THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1900-1900

UNIVERSITY



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

PREGÃO ELETRONICO 030/2021.

1 mensagem

Paulo - Licitação <licitacao@ffmed.com.br>

1 de julho de 2021 09:26

Para: licitacao@nsb.pr.gov.br

Bom Dia

Somos da empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda., acabamos efetuando lance de forma errônea, dessa forma pedimos desclassificação dos mesmos, em dois itens segue abaixo

Item 13 no valor de 0,09

Item 17 no valor de 0,30

Pedimos desculpa pelo erro

obrigado

tt,

Paulo Colla

Depto. Licitação

F & F Distruidora

Fone: (46) 2604 - 0154

ВНЕШНЕЭКОНОМИЧЕСКИЕ ОТНОШЕНИЯ СССР С ЗАРУБЕЖНЫМИ СТРАНАМИ

ВНЕШНЕЭКОНОМИЧЕСКИЕ ОТНОШЕНИЯ СССР С ЗАРУБЕЖНЫМИ СТРАНАМИ

ВНЕШНЕЭКОНОМИЧЕСКИЕ ОТНОШЕНИЯ СССР С ЗАРУБЕЖНЫМИ СТРАНАМИ



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

NEGOCIAÇÃO PROMEFARMA - PE 030-2021 MEDICAMENTOS

1 mensagem

Vinícius Ramos - PROMEFARMA <licitacao2@promefarma.com.br>

1 de julho de 2021 10:34

Para: licitacao@nsb.pr.gov.br

Bom dia!

Prezados, em relação aos itens do pregão eletrônico 030-2021, para o item 1 infelizmente não conseguimos reduzir para o valor estimado.

Quanto ao item 10, podemos chegar no preço de R\$1,67. Iremos adequar na proposta final.

**Vinícius Ramos**

Departamento de Licitação

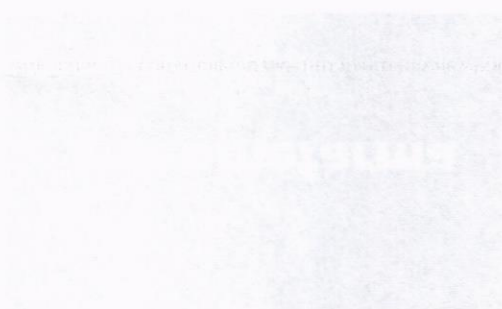
☎ (41) 3165-7923 | (41) 9 9784-3162

✉ licitacao2@promefarma.com.br

👤 Vinícius Pregão Eletrônico

www.legislativo.gov.br

www.legislativo.gov.br



LEI Nº 13.409, DE 11 DE ABRIL DE 2017.
 Dispõe sobre a criação do Conselho Nacional de Saúde e dá outras providências.
 O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
 Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Nacional de Saúde, com a finalidade de promover a melhoria da saúde pública, por meio da participação da sociedade civil, dos profissionais de saúde e dos gestores públicos, na formulação de políticas, planos, programas e ações de saúde pública.

Art. 2º - O Conselho Nacional de Saúde será composto por representantes de:

- I - a sociedade civil;
- II - os profissionais de saúde;
- III - os gestores públicos;
- IV - os usuários dos serviços de saúde;
- V - os representantes das instituições de ensino superior;
- VI - os representantes das instituições de pesquisa;
- VII - os representantes das instituições de controle e fiscalização;
- VIII - os representantes das instituições de defesa do consumidor;
- IX - os representantes das instituições de defesa do meio ambiente;
- X - os representantes das instituições de defesa dos direitos humanos;
- XI - os representantes das instituições de defesa dos direitos das pessoas com deficiência;
- XII - os representantes das instituições de defesa dos direitos das pessoas idosas;
- XIII - os representantes das instituições de defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- XIV - os representantes das instituições de defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade étnico-racial;
- XV - os representantes das instituições de defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade territorial;
- XVI - os representantes das instituições de defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade ambiental;
- XVII - os representantes das instituições de defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade cultural;
- XVIII - os representantes das instituições de defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade linguística;
- XIX - os representantes das instituições de defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade religiosa;
- XX - os representantes das instituições de defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade sexual;
- XXI - os representantes das instituições de defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade de gênero;
- XXII - os representantes das instituições de defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade de orientação sexual;
- XXIII - os representantes das instituições de defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade de identidade de gênero;
- XXIV - os representantes das instituições de defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade de expressão de gênero;
- XXV - os representantes das instituições de defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade de identidade e expressão de gênero;
- XXVI - os representantes das instituições de defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade de identidade e expressão de gênero e orientação sexual;
- XXVII - os representantes das instituições de defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade de identidade e expressão de gênero, orientação sexual e identidade de gênero;
- XXVIII - os representantes das instituições de defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade de identidade e expressão de gênero, orientação sexual, identidade de gênero e expressão de gênero;
- XXIX - os representantes das instituições de defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade de identidade e expressão de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero e orientação sexual;
- XXX - os representantes das instituições de defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade de identidade e expressão de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero e orientação sexual e identidade de gênero;

Art. 3º - O Conselho Nacional de Saúde será presidido pelo representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho Nacional de Saúde, dentre os membros do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 4º - O Conselho Nacional de Saúde será instalado no dia 1º de maio de 2017, no âmbito do Ministério da Saúde, com sede no endereço: Rua das Botafogues, 100, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-000.

NOSSA PROPOSTA PARA:

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

CNPJ

95.561.080/0001-60

Modalidade:

Pregão Eletrônico 030/2021

Data de Realização:

01/07/21 9:00 - (quinta-feira)

Validade do Contrato:

12 (doze) meses

Validade da Proposta:

60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega:

10 (dez) dias

Forma de Pagamento:

30 (trinta) dias

Item	Qty	Und.	Especificação/Descrição	Marca/Fabricante OFERTADA	Preço Unitário	Preço Total
17	300	COMPRIMIDO	Cloridrato de clonidina 0,200 mg. CATMAT BR0272042	Marca Cotada: ATENSINA Princípio Ativo CLORIDRATO DE CLONIDINA Categoria Regulatória: REFERENCIA Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO SIMPLES Reg. Anvisa: 1036700580057 Fab: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. Emb: 0,20 MG COM CT BL AL PL TRANS X 30 EMB. Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE EMB. Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA Procedencia: BRASIL DCB: 02303 BR0272042	R\$ 0,3100	R\$ 93,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: NOVENTA E TRÊS REAIS					R\$ 93,00	

CONDIÇÕES GERAIS:

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Prazo de Entrega: Conforme edital.
- O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre o fornecimento.

Curitiba, 28 de Junho de 2021.

04.355.394/0001-51
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
RUA JOSE FERREIRA BARROS, 89
VILA FANNY - 81030320
CURITIBA - PR

CARLOS DANILO DOS REIS
DIAS:82180172168

Assinado de forma digital por CARLOS DANILO DOS REIS
DIAS:82180172168
Dados: 2021.06.28 11:21:16 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.005.20048

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas : Medicamentos : Medicamentos

Detalhe do Produto: ATENSINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	CNPJ	60.831.659/0001-77	Autorização	1.00.367-8
Processo	25991.0064/79/78	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	05/06/1979
Nome Comercial	ATENSINA	Registro	103670058	Vencimento do registro	06/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLONIDINA			Medicamento de referência	
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			ATC	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES
Parecer Público		Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1036700580014	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2003	36 meses
2	0,1 MG COM CT 5 BL X 10 CANCELADA OU CADUCA	1036700580022	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2003	60 meses
3	0,15 MG COM CT 5 BL X 10 CANCELADA OU CADUCA	1036700580030	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2003	60 meses
4	0,15 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1036700580049	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2003	36 meses
5	0,20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1036700580057	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2003	36 meses
6	0,20 MG COM CT 5 BL X 10 CANCELADA OU CADUCA	1036700580065	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2003	60 meses
7	0,30 MG COM CT 5 BL X 10 CANCELADA OU CADUCA	1036700580073	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2003	60 meses
8	0,30 MG COM CT 3 BL X 10 CANCELADA OU CADUCA	1036700580081	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2003	60 meses
9	0,075 MG COM CT 3 BL X 10 CANCELADA OU CADUCA	1036700580090	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2003	60 meses
10	100 MCG COM CT 3 BL X 15 CANCELADA OU CADUCA	1036700580103	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2003	60 meses
11	150 MCG COM CT 3 BL X 15 CANCELADA OU CADUCA	1036700580111	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2003	60 meses
12	150 MCG COM CT 3 BL X 10 CANCELADA OU CADUCA	1036700580121	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2003	60 meses
13	100 MCG COM CT 3 BL X 10 CANCELADA OU CADUCA	1036700580138	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2003	60 meses

Voltar

